



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 20 ABRIL DE 2022 Nº104

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO1

DECRETO Nº. 037/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 20 de abril de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA,
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Tocantins, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6.438, DE 18 DE ABRIL DE 2022., que declara ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal nº 4897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira.

DECRETA

Art. 1º. É facultativo o ponto no dia 22 de abril (Sexta-Feira) de 2022, nas Repartições Públicas no Município de Monte Santo do Tocantins, data que sucede o feriado nacional denominado Dia de Tiradentes.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em Monte Santo do Tocantins-TO,
20 de abril de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 20 DIAS DO MES DE ABRIL DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**